

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º PRE-DPR - 033/2020

DATA APROVAÇÃO 17/12/2020artins Marilianeuniagda Advogras

ASSUNTO

Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de Projetos de Engenharia da Ligação Viária - Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 - Diamante da CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- Em atendimento à solicitação da SIURB contida no Ofício nº 0248/SIURB.G/2020 de 12/06/2020 doc. SEI nº 029915243 - processo SEI nº 7910.2020/0000473-7, e conforme informações referentes ao Officio TCM nº SSG-14069/2020 - TC nº 009472/2020 - doc. SEI nº 035998768 - processo SEI nº 7910.2020/0000473-7; a SPObras elaborou a documentação técnica (revisada) necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de Projetos de Engenharia da Ligação Viária - Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 - Diamante da CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente;
- 2. o Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Preços e Custos, no valor de R\$8.984.788,12, na Data Base de julho/2020 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
- o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses;
- 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras -SIURB. sendo OS servicos remunerados com recursos Dotação 37.2015.451.3009.5100.44903900.08 - doc. SEI nº 031067717. Recursos liberados por decisão judicial (Processo nº 0016261-17.2019.8.26.0053 - Cumprimento de Sentença);
- 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
- 6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando á contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de Projetos de Engenharia da Ligação Viária - Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do trecho a ser relocado da Linha 8 - Diamante da CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das vias complementares de conexão com sistema viário existente.

SOLICITANTE PROPONENTE PROPOSTA DE RELATOR APROVAÇÃO RESOLUÇÃO DE JURÍDICA DIRETORIA SIGLA - DATA SIGLA - DATA SIGLA - DATA SIGLA - DATA PRD Nº PRE-Mauricio Sue Selro Trevisa, secución Contrato de Sestão NGEC - 09/12/20 DPR - 09/12/20 DPR - 09/12/20 GJU-15/12/2020 DPR-033/2020 mulceut VISTO VISTO VISTO Dinoral VISTOVicentini

Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos

SPObras

José Eddardo Villela Santos Gestora Jurídica Diretor de Projetos SPObras

> SPObras FOLHA 1/1